



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2022.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Imbaú - Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sra. **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES**, em consonância com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 267/2024 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), pelos seus próprios votos, conclusões e fundamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Este Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade de votos em votação aberta na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2026).

SALA DAS COMISSÕES, em 05 de fevereiro de 2.026.


Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú